

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 7.068/2023.

## TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO N.º 00240/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, **SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS** representado por **PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCANIO** portador do CPF: **147.876.717-07**, RG: residente à **RUA JOSE ANTONIO ROSA, 42 - BELA VISTA - GUACUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **L P DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º **11.152.569/0001-99**, com sede no(a) **AVENIDA AGENOR LUIZ THOME, 25 - DA PALHA - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 7.068/2023 em fls 02 e 05, foi solicitado a alteração de dotação orçamentário;

Resolve:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do 1º Aditivo ao contrato n.º 240/2023, passando o mesmo, a ser contemplado pela dotação orçamentária **00291-150000009999-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (12001201.1545100262.077.0001.33903000000.150000009999-AAAA)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., **02 de outubro de 2023**.

**PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCANIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PUBLICOS**